



# **GASPAR**

## **CÂMARA MUNICIPAL**

**Ofício Nº 189/2024**

Gaspar-SC, 1º de novembro de 2024.

**A**  
**Sua Excelência,**  
**Senhor Kleber Edson Wan-Dall,**  
**Prefeito do Município de Gaspar,**  
**Prefeitura Municipal de Gaspar**

**Assunto:** Ata da Audiência Pública sobre o Projeto de Lei nº 75/2024, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Gaspar para o exercício financeiro de 2025”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminha-se a Ata anexa e documentos respectivos, referente Audiência Pública realizada no dia 31/10/2024, às 16h, sobre o **Projeto de Lei nº 75/2024, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Gaspar para o exercício financeiro de 2025”**, solicitando sejam destinados ao órgão de **Controladoria Interna** do Município junto ao Executivo Municipal, ou ao órgão que Vossa Excelência designar.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)

---

**Vereador José Hilário Melato**  
**Presidente da Câmara Municipal de Gaspar**

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 682Q8-Z3GGK-0BO4H-8O4AP-YO8N4





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício

Protocolo Nº: 7586

Documento Nº: 189/2024

Protocolo Data: 01/11/2024

Processo Nº: SN



Gerado por Emerson Pereira na repartição Analista Legislativo Emerson dia 01/11/2024 às 15:55

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**682Q8-Z3GGK-0BO4H-8O4AP-YO8N4**

Para confirmar a autenticidade acesse [www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



**Nome** José Hilário Melato  
**Data** 01/11/2024 16:41  
**CPF/CNPJ** 291.XXX.XXX-44



# **GASPAR**

## **CÂMARA MUNICIPAL**

### **Ofício Legislativo Nº 42/2024**

Gaspar-SC, 1º de novembro de 2024.

**A**  
**Sua Excelência**  
**Senhor Vereador José Hilário Melato**  
**Presidente da Câmara Municipal de Gaspar**  
**Gabinete da Presidência**

**Assunto:** Ata da Audiência Pública sobre o Projeto de Lei nº 75/2024, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Gaspar para o exercício financeiro de 2025”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, o Vereador que o presente subscreve, Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização desta Edilidade, no uso de suas atribuições, solicita se digne Vossa Excelência remeter a Ata anexa e documentos respectivos, referente Audiência Pública realizada no dia 31/10/2024, às 16h, sobre o **Projeto de Lei nº 75/2024**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Gaspar para o exercício financeiro de 2025”, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que destine ao órgão de **Controladoria Interna do Município** junto ao Executivo Municipal, ou ao órgão competente que designar.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)

---

**Vereador** **Ciro André Quintino**  
**Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização**





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício Legislativo

Protocolo Nº: 7577

Documento Nº: 42/2024

Protocolo Data: 01/11/2024

Processo Nº: SN



Gerado por Emerson Pereira na repartição Analista Legislativo Emerson dia 01/11/2024 às 14:13

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**K6ZXV-CJ7UU-64I12-2C722-ZZ6OX**

Para confirmar a autenticidade acesse [www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



**Nome** Ciro André Quintino  
**Data** 01/11/2024 15:04  
**CPF/CNPJ** 895.XXX.XXX-00



# **GASPAR**

## **CÂMARA MUNICIPAL**

### **Ofício Legislativo Nº 39/2024**

Gaspar-SC, 3 de outubro de 2024.

**A**  
**Sua Excelência**  
**Senhor José Hilário Melato**  
**Presidente da Câmara Municipal de Gaspar**  
**Gabinete da Presidência**

**Assunto:** Audiência Pública referente apresentação do Projeto de Lei nº 75/2024, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Gaspar para o exercício financeiro de 2025”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, por seu Presidente, com fundamento no inciso I do § 1º do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000), solicita à Mesa Diretora da Edilidade agendar para o dia **31/10/2024, às 16h**, a realização de Audiência Pública para apresentação do **Projeto de Lei nº 75/2024**, que “**Estima a receita e fixa a despesa do Município de Gaspar para o exercício financeiro de 2025**”, bem como requer: a) seja deferido o uso do Plenário para a realização da Audiência Pública; b) seja concedido o uso de equipamentos da Edilidade, como notebook, projetor multimídia e sistema de som, incluindo microfones; c) sejam expedidos os convites para o evento; e d) seja autorizada a realização de despesas para divulgação e concretização do evento.

Requer, ainda, digne-se Vossa Excelência expedir ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **convocando** representante do Executivo Municipal a realizar a apresentação do **Projeto de Lei nº 75/2024**, que “**Estima a receita e fixa a despesa do Município de Gaspar para o exercício financeiro de 2025**”, bem como convidando os Senhores Secretários Municipais e Diretores da Autarquia e da Fundação, a se fazerem presentes à referida Audiência Pública, quando poderão ser questionados pelos Vereadores e comunidade em geral.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)

---

**Vereador** **Ciro André Quintino**  
**Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização**





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício Legislativo

**Protocolo Nº:** 6995

**Documento Nº:** 39/2024

**Protocolo Data:** 07/10/2024

**Processo Nº:** SN



Gerado por Emerson Pereira na repartição Analista Legislativo Emerson dia 03/10/2024 às 16:36

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**7UGM3-XWE84-TQ5CP-1KUIW-90256**

Para confirmar a autenticidade acesse [www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



**Nome** Ciro André Quintino  
**Data** 07/10/2024 15:49  
**CPF/CNPJ** 895.XXX.XXX-00



# GASPAR

## CÂMARA MUNICIPAL

### Resolução Nº 105/2024

**Autoriza a realização de audiência pública para apresentação do Projeto de Lei nº 75/2024, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Gaspar para o exercício financeiro de 2025”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Gaspar, no uso das atribuições contidas no artigo 41, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a obrigatoriedade da realização de audiência pública para apresentação do Projeto de Lei nº 75/2024, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Gaspar para o exercício financeiro de 2025”, na forma do inciso I do § 1º do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000);

**Considerando** a solicitação do Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, referente a realização de audiência pública no dia 31 de outubro de 2024, às 16h, para apresentação do Projeto de Lei nº 75/2024;

#### **Resolve:**

Art. 1º Fica autorizada a realização de audiência pública para apresentação do Projeto de Lei nº 75/2024, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Gaspar para o exercício financeiro de 2025”, na forma do inciso I do § 1º do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000).

Art. 2º A audiência pública de que trata esta Resolução será realizada no dia 31 de outubro de 2024, às 16h, no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, com acesso virtual disponibilizado nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na *Internet* ([camaragaspar.sc.gov.br](http://camaragaspar.sc.gov.br)), *Facebook* (@camaramunicipalgaspar) e *YouTube* (Câmara de Vereadores de Gaspar).

Art. 3º Poderão participar da audiência pública de que trata esta Resolução os membros dos Poderes Legislativo e Executivo municipais, dos setores governamentais, das organizações de classe, das empresas públicas e privadas e demais munícipes.

Art. 4º A exposição da matéria será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, por representantes do Poder Executivo Municipal, sendo transmitida simultaneamente de forma virtual, pela *Internet*.

Art. 5º A participação na audiência pública observará os seguintes procedimentos:





# **GASPAR**

## **CÂMARA MUNICIPAL**

I - é assegurado o direito de manifestação aos responsáveis pela organização e apresentação do objeto da audiência pública e aos que estiverem no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar;

II - as manifestações observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo ser informado o nome do manifestante;

III - o tempo para manifestação será definido em função do número de participantes, sendo assegurado o tempo máximo de dois minutos;

IV - não serão aceitos questionamentos ou manifestações não pertinentes ao tema da audiência pública.

Parágrafo único. O Vereador que conduzir a audiência pública poderá reduzir ou estender o tempo estipulado para cada um dos participantes, bem como limitar o uso da palavra a fim de oportunizar manifestações por diferentes interessados.

Art. 6º Situações não previstas no procedimento da audiência pública regulados por esta Resolução serão resolvidas pelo Vereador que a estiver conduzindo.

Art. 7º Fica autorizada a realização de despesas, inclusive a expedição de convites e publicações em jornal local, para a efetivação da audiência pública a que se refere esta Resolução.

Art. 8º Esta Resolução ficará à disposição dos interessados na página da Câmara Municipal de Gaspar na Internet ([www.camaragaspar.sc.gov.br](http://www.camaragaspar.sc.gov.br)).

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Gaspar-SC, em 7 de outubro de 2024.

(documento assinado digitalmente)

---

**Vereador José Hilário Melato**  
**Presidente da Câmara Municipal de Gaspar**







PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 7000

Documento Nº: 105/2024

Protocolo Data: 08/10/2024

Processo Nº: 2145/2024



Gerado por Emerson Pereira na repartição Analista Legislativo Emerson dia 03/10/2024 às 17:15

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**V1M6F-U5TT7-7JNSO-LK09I-5POYO**

Para confirmar a autenticidade acesse [www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



**Nome** José Hilário Melato  
**Data** 08/10/2024 10:29  
**CPF/CNPJ** 291.XXX.XXX-44



# **GASPAR**

## **CÂMARA MUNICIPAL**

**Ofício Nº 180/2024**

Gaspar-SC, 7 de outubro de 2024.

**A**

**Sua Excelência,  
Senhor Kleber Edson Wan-Dall,  
Prefeito do Município de Gaspar,  
Prefeitura Municipal**

**Assunto: Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei nº 75/2024, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Gaspar para o exercício financeiro de 2025”.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, com fundamento no inciso I do § 1º do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000), comunica que será realizada no dia **31/10/2024, às 16h**, a Audiência Pública para apresentação do **Projeto de Lei nº 75/2024, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Gaspar para o exercício financeiro de 2025”**, a acontecer no Plenário desta Edilidade.

Assim, **convoca-se** representante do Executivo Municipal, a ser designado por Vossa Excelência, para realizar a apresentação do **Projeto de Lei nº 75/2024, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Gaspar para o exercício financeiro de 2025”**, na referida Audiência Pública. Ainda, convida-se Vossa Excelência e também os Senhores Secretários Municipais e Diretores da Autarquia e da Fundação Municipal a se fazerem presentes na referida Audiência Pública.

Ressalte-se a importância da participação de Vossa Excelência e dos Senhores Secretários Municipais, a fim de que possam responder eventuais perguntas dos Membros da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização e dos demais Vereadores da Edilidade, bem como da comunidade.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)

---

**Vereador José Hilário Melato**  
**Presidente da Câmara Municipal de Gaspar**

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: XUSMD-QQJX5-5ZABX-LYYF6-8K8EN





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício

Protocolo Nº: 7003

Documento Nº: 180/2024

Protocolo Data: 08/10/2024

Processo Nº: SN



Gerado por Emerson Pereira na repartição Analista Legislativo Emerson dia 03/10/2024 às 17:29

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**XUSMD-QQJX5-5ZABX-LYYF6-8K8EN**

Para confirmar a autenticidade acesse [www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



**Nome** José Hilário Melato  
**Data** 08/10/2024 10:29  
**CPF/CNPJ** 291.XXX.XXX-44



**GASPAR**  
CÂMARA MUNICIPAL

*Res. 5120 vº 12/2024*

PUBLICADO NO MURAL OFICIAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

PERÍODO 08/10/24 à 31/10/24

*PL 0670*  
Romy Cristini Schneider  
Secretária Administrativa

## **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

# **CONVITE**

A Câmara Municipal de Gaspar tem a grata satisfação de convidar a comunidade a participar de Audiência Pública para apresentação do **Projeto de Lei nº 75/2024**, que trata da **Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025**.

**DATA: 31/10/2024 - HORÁRIO: 16h**

**LOCAL:** Plenário da Câmara Municipal de Gaspar.

**REGULAMENTAÇÃO:** Resolução nº 105/2024, disponível em [www.camaragaspar.sc.gov.br](http://www.camaragaspar.sc.gov.br) e [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br).

Agenda Oficial

## Agenda Oficial

Agenda

08  
OUTUBRO

< Outubro 2024 >

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

08/10

### Sessão Ordinária

18:30 Sessão Ordinária, às 18:30

15/10

### Sessão Ordinária

18:30 Sessão Ordinária, às 18:30

22/10

### Sessão Ordinária

18:30 Sessão Ordinária, às 18:30

29/10

### Sessão Ordinária

18:30 Sessão Ordinária, às 18:30

31/10

### Audiência Pública - Projeto de Lei nº 75/2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

16:00 Audiência Pública - Projeto de Lei nº 75/2024 - Lei Orçamentária Anual 2025, às 16:00



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**Câmara de Vereadores de Gaspar**  
Gaspar, 08 de outubro de 2024.



Busque aqui em todo o site

- Institucional
- Vereadores
- Atividade Legislativa
- Leis e Normas
- Imprensa
- Publicações
- Acesso à Informação
- Atendimento



Agenda Oficial > 31/10/2024

### Agenda Oficial

Agenda

31 OUTUBRO

31/10 16:00 **Audiência Pública - Projeto de Lei n° 75/2024 - Lei Orçamentária Anual 2025**  
Audiência Pública - Projeto de Lei n° 75/2024 - Lei Orçamentária Anual 2025, às 16:00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023/130 CREDENCIAMENTO N° 07/2023 EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N° 20100/2023**

Publicação N° 6498896

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023/130  
CREDENCIAMENTO N° 07/2023  
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO  
CONTRATO N° 20100/2023

Início da vigência: 11/10/2024. Vencimento: 10/10/2025. Credenciamento n° 07/2023. Objeto: Promove a renovação, por 12 (doze) meses, da presente contratação de entidades privadas ou filantrópicas prestadoras de serviços de saúde para a realização de Consultas Especializadas, Procedimentos com a Finalidade Diagnóstica ou Cirúrgica, Hospitalar e Ambulatorial, de Média e Alta Complexidade, discriminados (constantes) na "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Orteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS," através do sistema de gerenciamento da tabela SIGTAP. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (11.436.906/0001-70). Contratado: CLÍNICA MÉDICA TESTONI LTDA. (CNPJ sob o n° 09.391.529/0001-58).

Gaspar/SC, 27 de setembro de 2024.  
JOSÉ CARLOS DE CARVALHO JUNIOR  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 224/2022 CREDENCIAMENTO FMS N° 009/2022 EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO N° 20154/2022**

Publicação N° 6499254

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 224/2022  
CREDENCIAMENTO FMS N° 009/2022  
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO  
CONTRATO N° 20154/2022

Início da vigência: 18/10/2024. Vencimento: 17/10/2025. Credenciamento n° 009/2022. Objeto: Promove a renovação, por 12 (doze) meses, do presente credenciamento de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas prestadoras de serviços de saúde para realização de consultas e procedimentos com finalidade diagnóstica ou cirúrgica, hospitalar, ambulatorial, de média e alta complexidade, conforme especificações contidas no Edital de Credenciamento n° 09/2022 e no Projeto Básico. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (11.436.906/0001-70). Contratado: KARLA PATRÍCIA CASEMIRO EIRELI – ESPAÇO VITALE – VITALAB. (CNPJ sob o n° 02.993.348/0001-52).

Gaspar/SC, 27 de setembro de 2024.  
JOSÉ CARLOS DE CARVALHO JUNIOR  
Secretário Municipal de Saúde

**CÂMARA MUNICIPAL****CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 75/2024, QUE TRATA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

Publicação N° 6499286

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**C O N V I T E**

A Câmara Municipal de Gaspar tem a grata satisfação de convidar a comunidade a participar de Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei n° 75/2024, que trata da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025.

DATA: 31/10/2024 - HORÁRIO: 16h

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Gaspar.

REGULAMENTAÇÃO: Resolução n° 105/2024, disponível em [www.camaragaspar.sc.gov.br](http://www.camaragaspar.sc.gov.br) e [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br).

**RESOLUÇÃO Nº 105/2024**

Publicação Nº 6498977

**GASPAR**  
**CÂMARA MUNICIPAL****Resolução Nº 105/2024**

**Autoriza a realização de audiência pública para apresentação do Projeto de Lei nº 75/2024, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Gaspar para o exercício financeiro de 2025”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Gaspar, no uso das atribuições contidas no artigo 41, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a obrigatoriedade da realização de audiência pública para apresentação do Projeto de Lei nº 75/2024, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Gaspar para o exercício financeiro de 2025”, na forma do inciso I do § 1º do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000);

**Considerando** a solicitação do Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, referente a realização de audiência pública no dia 31 de outubro de 2024, às 16h, para apresentação do Projeto de Lei nº 75/2024;

**Resolve:**

Art. 1º Fica autorizada a realização de audiência pública para apresentação do Projeto de Lei nº 75/2024, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Gaspar para o exercício financeiro de 2025”, na forma do inciso I do § 1º do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000).

Art. 2º A audiência pública de que trata esta Resolução será realizada no dia 31 de outubro de 2024, às 16h, no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, com acesso virtual disponibilizado nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na *Internet* ([camaragaspar.sc.gov.br](http://camaragaspar.sc.gov.br)), *Facebook* (@camaramunicipalgaspar) e *YouTube* (Câmara de Vereadores de Gaspar).

Art. 3º Poderão participar da audiência pública de que trata esta Resolução os membros dos Poderes Legislativo e Executivo municipais, dos setores governamentais, das organizações de classe, das empresas públicas e privadas e demais munícipes.

Art. 4º A exposição da matéria será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, por representantes do Poder Executivo Municipal, sendo transmitida simultaneamente de forma virtual, pela *Internet*.

Art. 5º A participação na audiência pública observará os seguintes procedimentos:

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: V1M6F-U5T77-7JNSO-LK09I-SPOYO







# **GASPAR**

## **CÂMARA MUNICIPAL**

I - é assegurado o direito de manifestação aos responsáveis pela organização e apresentação do objeto da audiência pública e aos que estiverem no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar;

II - as manifestações observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo ser informado o nome do manifestante;

III - o tempo para manifestação será definido em função do número de participantes, sendo assegurado o tempo máximo de dois minutos;

IV - não serão aceitos questionamentos ou manifestações não pertinentes ao tema da audiência pública.

Parágrafo único. O Vereador que conduzir a audiência pública poderá reduzir ou estender o tempo estipulado para cada um dos participantes, bem como limitar o uso da palavra a fim de oportunizar manifestações por diferentes interessados.

Art. 6º Situações não previstas no procedimento da audiência pública regulados por esta Resolução serão resolvidas pelo Vereador que a estiver conduzindo.

Art. 7º Fica autorizada a realização de despesas, inclusive a expedição de convites e publicações em jornal local, para a efetivação da audiência pública a que se refere esta Resolução.

Art. 8º Esta Resolução ficará à disposição dos interessados na página da Câmara Municipal de Gaspar na Internet ([www.camaragaspar.sc.gov.br](http://www.camaragaspar.sc.gov.br)).

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Gaspar-SC, em 7 de outubro de 2024.

(documento assinado digitalmente)

**Vereador José Hilário Melato**  
**Presidente da Câmara Municipal de Gaspar**

AVENIDA DAS COMUNIDADES, 133 – 89110-085 – GASPAR – SC – CP: 29 – FONE/FAX: (47)3332-2028 – CNPJ: 83.543.546/0001-16  
[www.camaragaspar.sc.gov.br](http://www.camaragaspar.sc.gov.br)

2

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: V1M6F-U5TT7-7JNSO-LK09I-5POYO





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 7000

Protocolo Data: 08/10/2024

Documento Nº: 105/2024

Processo Nº: 2145/2024



Gerado por Emerson Pereira na repartição Analista Legislativo Emerson dia 03/10/2024 às 17:15

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**V1M6F-U5TT7-7JNSO-LK09I-5POYO**

Para confirmar a autenticidade acesse [www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome José Hilário Melato  
Data 08/10/2024 10:29  
CPF/CNPJ 291.XXX.XXX-44



# GASPAR

## CÂMARA MUNICIPAL

### Ata de Audiência Pública Nº 9/2024

#### ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### PROJETO DE LEI Nº 75/2024 – LOA 2025

**DATA:** 31/10/2024. **LOCAL:** Plenário da Câmara Municipal de Gaspar. **INÍCIO:** 16h. **TÉRMINO:** 16h40min. **ASSUNTO:** Apresentação do Projeto de Lei nº 75/2024 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Gaspar para o exercício financeiro de 2025”. **RESPONSÁVEL:** Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização. **QUÓRUM:** Vereadores membros da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, responsável pela Audiência Pública, demais Vereadores da Edilidade, Servidores do Legislativo e do Executivo Municipal e comunidade em geral, conforme Lista de Presença anexa a esta Ata (Anexo 01). A Audiência Pública foi regulamentada pela Resolução nº 105/2024 da Câmara Municipal de Gaspar. **AUDIÊNCIA PÚBLICA: Abertura:** A audiência pública foi aberta pelo Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, Vereador Ciro André Quintino, que, inicialmente, cumprimentou a todos e esclareceu que a Audiência Pública se destinava à apresentação do Projeto de Lei nº 75/2024 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Gaspar para o exercício financeiro de 2025”. Disse, ainda, que a Audiência Pública estava sendo realizada em cumprimento ao disposto no inciso I do parágrafo único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000), o qual estabelece que a transparência será assegurada, também, mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos. Ato contínuo, passou a palavra ao Secretário Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa, Senhor Marcos Roberto da Cruz, para que fizesse a apresentação do projeto objeto da Audiência Pública. **Apresentação:** O projeto foi apresentado conforme anexo que fica fazendo parte desta ata (Anexo 02). **Discussões:** Questionou o Vereador Francisco Hostins Junior se sobre as transferências de capital de quarenta e quatro milhões de reais estaria incluído o valor do esgotamento sanitário, tendo sido respondido pelo Secretário Marcos que sim. Perguntou, ainda, o Vereador, qual o valor previsto, dentro dos quarenta e quatro milhões, para o esgotamento sanitário, tendo sido respondido pelo Secretário que foi previsto, conforme o cronograma físico e financeiro, vinte e cinco milhões de reais. Indagou se para fechar a despesa e receita no ano de 2025 teria que ser captado quarenta milhões de financiamento para fechar os quinhentos e dez milhões de reais previstos para o orçamento. Esclareceu o Secretário que desses quarenta milhões de reais, o único contrato de financiamento que vai estar aberto vai ser o do BRDE, para o próximo ano. Disse o Secretário que desse valor de quarenta milhões de reais foi captado vinte e seis milhões de reais, correspondentes às três obras que vão ser dadas as ordens de serviço nos próximos dias, referente às Ruas Frei Solano e Leonardo Pedro Schimitt e o segundo trecho da Rua Vidal Flávio Dias. Assim, ainda sobraria uma margem de captação junto ao BRDE. Sustentou o Vereador Francisco Hostins Junior que, então, teriam sido captados vinte e seis milhões e ainda restariam a ser captados mais quatorze milhões. Informou o Secretário que a lei autorizativa é de até quarenta milhões, sendo que no BRDE o contrato é feito por captação. O Vereador Alexandro Burnier indagou que nada viu sobre os valores a serem arrecadados com os serviços do cemitério. Esclareceu





# GASPAR

## CÂMARA MUNICIPAL

o Secretário Marcos que os valores a serem arrecadados entram como receita tributária, como recursos próprios, não sendo um valor vinculado. Disse, ainda, que na proposta do orçamento tem um valor previsto já para o ano de 2025, na ordem de um milhão de reais. Informou o Secretário que não é um valor vinculado que tem que ser gasto só com o cemitério, podendo ser de uso livre, por decisão do gestor, mas está previsto um milhão de reais para o ano de 2025. Informou que quando foi feito o projeto de lei para arrecadação da taxa de cemitério, a proposta não criou um fundo para custeio do cemitério, por isso não haveria vinculação da despesa. Questionou o Senhor Rodrigo Althoff, candidato a Vice-Prefeito eleito nas eleições de 2024, se a previsão de receita total de quinhentos e dez milhões para 2025 era menor que a prevista para 2024. O Secretário Marcos respondeu que para o ano de 2024 foram previstos quinhentos e oito milhões, mas para o referido período se fez a previsão de captar recursos para o esgotamento sanitário, o que não se concretizou. Questionou o Senhor Rodrigo Althoff sobre valores menores constantes da proposta do orçamento. Foi esclarecido pelo Secretário Marcos que os valores poderão ser suplementados, mas a rubrica já estaria prevista. Perguntou, ainda, o Senhor Rodrigo, se algumas rubricas tiveram os valores reduzidos em relação à previsão para 2024, tendo sido informado pelo Secretário Marcos que os valores de algumas dotações foram reduzidos, haja vista que as previsões são feitas com base no crescimento e acompanhamento da receita. Informou o Secretário que algumas receitas, como do ICMS, foram menores do que estava previsto, sendo necessários alguns ajustes. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, Vereador Ciro André Quintino, deu por encerrada a audiência pública. **OBSERVAÇÕES:** Anexo a esta ata seguem a Lista de Presença (Anexo 01), os slides apresentados (Anexo 02), bem como demais documentos que deram origem à Audiência Pública. O áudio da Audiência Pública será arquivado nesta Edilidade. **ASSINATURAS:** A presente ata, após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, Vereador Ciro André Quintino.

(documento assinado digitalmente)

---

**Vereador Ciro André Quintino**  
**Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização**

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: EOXAL-QWTXE-MZUWD-JV5NW-L3AJU





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ata de Audiência Pública

Protocolo Nº: 7566

Documento Nº: 9/2024

Protocolo Data: 01/11/2024

Processo Nº: SN



Gerado por Emerson Pereira na repartição Moderador de Sessão dia 01/11/2024 às 13:56

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**EOXAL-QWTXE-MZUWD-JV5NW-L3AJU**

Para confirmar a autenticidade acesse [www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



**Nome** Ciro André Quintino  
**Data** 01/11/2024 15:04  
**CPF/CNPJ** 895.XXX.XXX-00

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR</b> <b>LISTA DE PRESENÇA – AUDIÊNCIA PÚBLICA</b> Projeto de Lei nº 75/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025 Plenário da Câmara Municipal de Gaspar Dia: 31/10/2024 – Horário: 16h	Página 1
--	-------------

Nº.	NOME
01	Cauboni de Oliveira
02	FRANCISCO S. P. SILVA
03	Wilson Z
04	Delia M. da Costa Souza
05	MARCO ROBERTO DE AZEVEDO
06	Rodry
07	<del>WILSON KUECH</del> - IT
08	<del>WILSON KUECH</del> - IT
09	Francisco Hostins Junior
10	Luiz Carlos Lipp
11	Andreia de Nadel
12	Schila S. Silva
13	Dionísio L. Bernardi
14	Paulo
15	Paulo A. dos Reis
16	ELIZABETH DE SOUZA
17	Morgana F. Benzin
18	WELLINGTON VILVERTI
19	Zulma M. de Benvenuto
20	Denise Deliana Schrauner

OBSERVAÇÃO: A pessoa que colocar seus dados na presente lista de presença concorda com sua divulgação na página da Câmara Municipal de Gaspar na Internet, bem como com o seu

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR</b> <b>LISTA DE PRESENÇA – AUDIÊNCIA PÚBLICA</b> Projeto de Lei nº 75/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025 Plenário da Câmara Municipal de Gaspar Dia: 31/10/2024 – Horário: 16h	Página 2
--	-------------

Nº.	NOME
21	Jamira Casanova
22	Antônio Luciano
23	Tais R. Martins
24	André L. Darós
25	Samara Marcelino
26	CIRO A. GUNTHER
27	Maria Santos
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	

OBSERVAÇÃO: A pessoa que colocar seus dados na presente lista de presença concorda com sua divulgação na página da Câmara Municipal de Gaspar na Internet, bem como com o seu



# LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

**Prefeito: Kleber Edson Wan-Dall**

**Secretário da Fazenda e Gestão Administrativa : Marcos Roberto da Cruz**

**Setembro/2024**

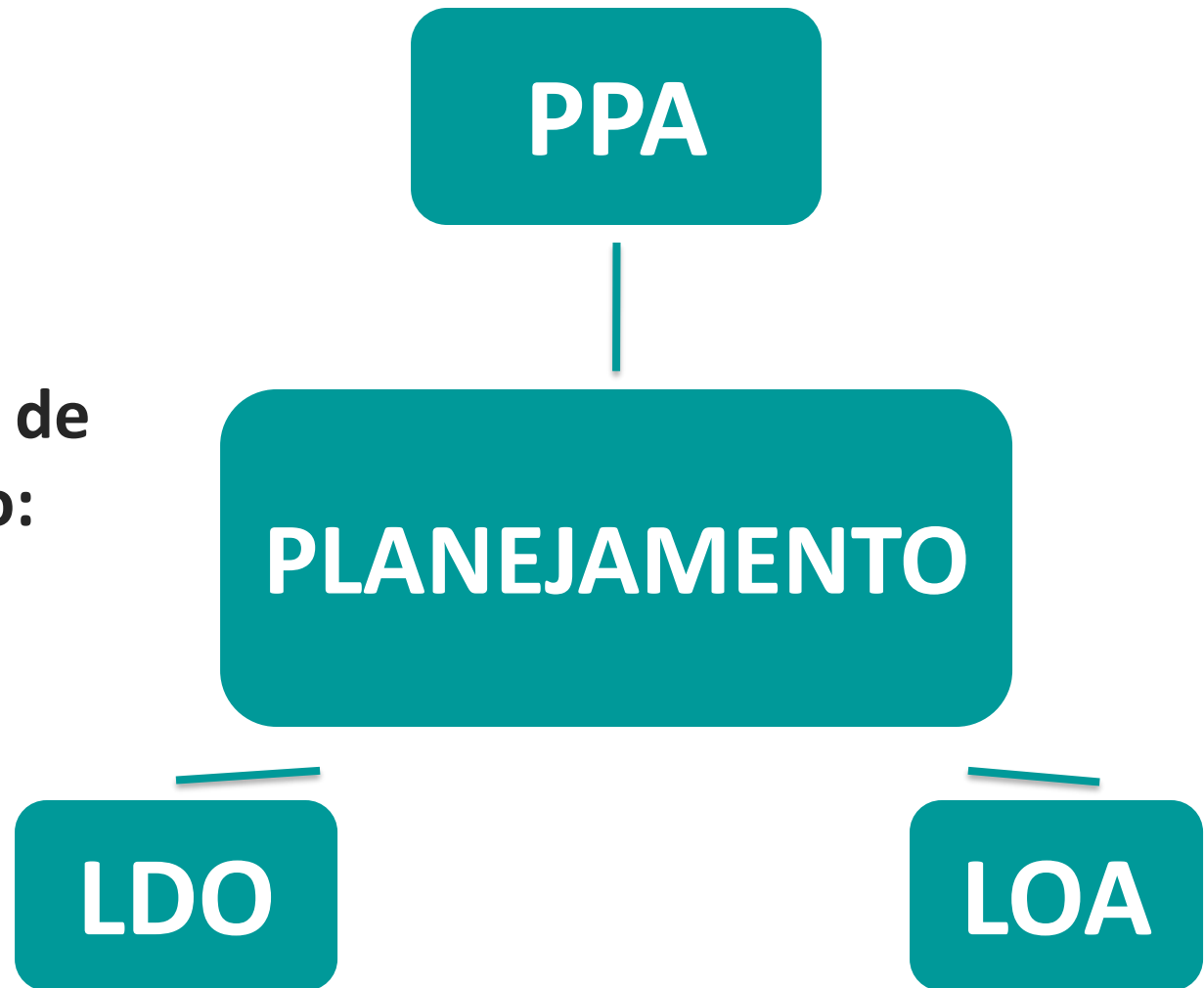




# PLANEJAMENTO

---

Instrumentos de  
Planejamento:



# **PLANEJAMENTO PPA – LDO - LOA**

---

- **Iniciativa do Projeto de Lei:**

**Art. 117 (Lei Orgânica Município). Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:**

**I - o Plano Plurianual;**

**II - as Diretrizes Orçamentárias;**

**III - os Orçamentos Anuais.**



# **LOA: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

---

→ **Prazo de protocolo  
na Câmara: até 30/09**

→ **Prazo de Devolução: 30/11**

**Art. 1º, III, do Ato  
das Disposições  
Transitórias – Lei  
Orgânica  
Município**



# LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025

---



# Órgão: 01 – Câmara de Vereadores de Gaspar |

## Programa: 0001 – Manutenção do Legislativo

<b>AÇÃO</b>	<b>Valor</b>
Aquisição de materiais permanentes	350.000,00
Folha de pagamento e encargos sociais	9.500.000,00
Manutenção das Atividades em Geral	2.350.000,00
Aquisição e locação de softwares	150.000,00
Realização de concurso público	50.000,00
Treinamento e desenvolvimento de pessoal	130.000,00
Publicidade do Legislativo	315.000,00
Contratações com Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00
Transferência a Consórcios Públicos	90.000,00

**Órgão: 01 – Câmara de Vereadores de Gaspar | Programa: 0002 –  
Programa Vereador Mirim/Bolsa Estágio**

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Manutenção do Programa Vereador Mirim</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Processo eleitoral do Programa Vereador Mirim</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Manutenção do Programa Bolsa de Estágio</b>	<b>250.000,00</b>



# Órgão: 01 – Câmara de Vereadores de Gaspar |

## Programa: 0003 – Construção de Sede Própria

---

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Construção de Imóvel</b>	<b>1.150.000,00</b>
<b>Desenvolvimento/criação de projetos e acompanhamento da execução</b>	<b>100.000,00</b>



**Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito**  
**Programa: 0004 – Gestão do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito**

---

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Aquisição de Equipamento e Material Permanente</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito</b>	<b>2.878.000,00</b>



# Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

## Programa: 0005 – Manutenção da Diretoria de Comunicação

---

AÇÃO	VALOR
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	6.000,00
Manutenção da Comunicação	826.000,00



**Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito**  
**Programa: 0022 – Fortalecimento da Defesa Civil**  
**Segurança Pública para a Cidade**

---

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Aquisição de Equipamento e Material Permanente</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Manutenção da Defesa Civil</b>	<b>554.500,00</b>



**Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa**  
**Programa: 0006 – Modernização Administrativa, Governo Digital para Eficiência, Eficácia e Efetividade**

---

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Modernização administrativa e fiscal</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Aquisição, Construção e Reforma da Sede</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Manutenção da Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa</b>	<b>21.760.700,00</b>



# Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

## Programa: 0000 – Encargos Especiais

---

AÇÃO	VALOR
Encargos Especiais	34.674.000,00

Encargos Especiais: despesas em relação as quais não se pode associar um bem ou serviço – dívidas, ressarcimentos, indenizações.



# Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

## Programa: 0007 – Reserva de Contingência

---

AÇÃO	VALOR
Reserva de Contingência	217.200,00

Reserva de Contingência: destinada a cobrir passivos contingentes (demandas judiciais, dívidas em processo de conhecimento) e riscos e eventos fiscais imprevistos (eventos ou fatos econômicos que venham impactar ou onerar de forma substancial e negativamente as contas públicas, ou situações de emergência e calamidade pública).

**Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão  
Administrativa**  
**Programa: 0015 – Trânsito Seguro**

---

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Construção, Reforma e Ampliação de Terminais Rodoviários Urbanos</b>	<b>15.500,00</b>
<b>Construção de Pontos de Ônibus</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Conservação e Manutenção do Sistemas de Transporte Coletivo</b>	<b>5.816.250,00</b>

**Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa**  
**Programa: 0015 – Trânsito Seguro**

---



<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Desapropriação/Aquisição de Imóvel</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Implantação de Ciclovias</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Manutenção do Sistema de Monitoramento Urbano</b>	<b>31.500,00</b>
<b>Manutenção da Área Azul</b>	<b>152.000,00</b>
<b>Asfaltamento de Área Pública</b>	<b>14.100,00</b>

**Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão  
Administrativa  
Programa: 0015 – Trânsito Seguro**

---



<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Aquisição de Equipamento e Material Permanente</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Educação para o trânsito</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Reforma e Ampliação da Sede</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Manutenção da DITRAN</b>	<b>5.313.400,00</b>



# Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

## Programa: 0018 – Fortalecimento da Defesa Civil e Segurança Pública - PM

---

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Manutenção da Polícia Militar – Trânsito PM</b>	<b>659.250,00</b>
<b>Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Rádio Patrulha</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Projeto Obras e Reformas – Rádio Patrulha</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Manutenção do Quartel e Serviço de Rádio Patrulha</b>	<b>48.000,00</b>

**Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão  
Administrativa**

**Programa: 0017 – Fortalecimento da Defesa Civil  
e Segurança Pública - PC**

---

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Aquisição de Veículos</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Aquisição de Equipamento e Material Permanente</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Manutenção da Polícia Civil</b>	<b>693.250,00</b>

**Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão  
Administrativa**

**Programa: 0016 – Fortalecimento da Defesa Civil e  
Segurança Pública - BOMBEIRO**

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Aquisição de Equipamento e Material Permanente</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Reforma da Sede</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Aquisição de Veículos</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Apoio à Segurança Pública</b>	<b>892.000,00</b>

**Órgão: 04 – Secretaria da Educação**

**Programa: 0008 – Preservação do Patrimônio Cultural**

**Promoção da Sustentabilidade**

---

<b>AÇÃO</b>	
<b>Reforma, Construção do Centro Integrado da Cultura</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Eventos culturais</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Manutenção e ampliação do Centro Cultural, Arquivo Histórico, Biblioteca e Museu</b>	<b>121.000,00</b>

**Órgão: 04 – Secretaria de Educação**  
**Programa: 0009 – Educação Criativa e Empreendedora para Cidadania e Qualidade de Vida - Infantil**

---

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Alimentação Escolar</b>	<b>5.612.500,00</b>
<b>Construção, Ampliação e Reforma de CDI e Salas Multifuncionais</b>	<b>95.000,00</b>
<b>Aquisição de Imóveis</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Aquisição de Equipamento e Material Permanente</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Ampliação e Manutenção da Educação Infantil</b>	<b>48.444.750,00</b>

**Órgão: 04 – Secretaria de Educação**

**Programa: 0010 - Educação Criativa e Empreendedora para Cidadania e Qualidade de Vida - Fundamental**

---

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Alimentação Escolar</b>	<b>5.612.500,00</b>
<b>Aquisição de Imóveis</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Construção, Ampliação e Reforma de Escolas, Quadras Esportivas, Laboratórios e Salas Multifuncionais</b>	<b>11.845.000,00</b>
<b>Aquisição de Equipamento e Material Permanente</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Aquisição de Veículo</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Manutenção da Educação Fundamental</b>	<b>61.816.250,00</b>
<b>Transporte Escolar</b>	<b>2.722.000,00</b>

**Órgão: 05 – Secretaria de Desenvolvimento  
Econômico, Renda e Turismo  
Programa: 0030 – Desenvolve Mais Gaspar**

---

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Aquisição de Equipamento e Material Permanente</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Manutenção das Ações da Secretaria</b>	<b>1.426.500,00</b>
<b>Construção de Centro de Eventos e Portais</b>	<b>530.000,00</b>

**Órgão: 05 – Secretaria de Desenvolvimento  
Econômico, Renda e Turismo  
Programa: 0030 – Desenvolve Mais Gaspar**

---

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Participação em Feiras e Eventos</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Apoio a Eventos Sociais e Comunitários de Interesse Público</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Natal de Gaspar</b>	<b>114.000,00</b>
<b>Semana Aniversário do Município</b>	<b>100.000,00</b>
<b>ExpoGaspar</b>	<b>165.000,00</b>



**Órgão: 06 – Fundo de Saúde**  
**Programa: 0026 – Promoção da Vida Saudável,**  
**Atenção Básica, Média e Alta Complexidade**

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Construção e reforma das Unidades de Saúde</b>	<b>4.480.500,00</b>
<b>Ampliar, manter e equipar as ações de atenção básica</b>	<b>13.188.300,00</b>
<b>Ampliar, manter e equipar o Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>44.539.000,00</b>
<b>Ampliar, implementar, manter e equipar as ações do CAPS</b>	<b>336.000,00</b>
<b>Ampliar, manter e equipar as ações de média e alta complexidade</b>	<b>36.461.200,00</b>

**Órgão: 06 – Fundo de Saúde**  
**Programa: 0026 – Promoção da Vida Saudável,**  
**Atenção Básica, Média e Alta Complexidade**

---

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Ampliar e manter a aquisição de medicamentos conforme preconiza a NOAS/SUS	2.174.400,00
Ampliar, manter e equipar os programas da vigilância em saúde – Vigilância sanitária	679.700,00
Ampliar a Frota de Veículos do Fundo Municipal de Saúde	500.000,00
Ampliar, manter e equipar os programas da vigilância em saúde – Vigilância Epidemiológica	355.000,00

**Órgão: 06 – Fundo de Saúde**  
**Programa: 0007 – Reserva de Contingência**

---

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>16.000,00</b>



# Órgão: 07 – Secretaria de Agricultura e Aquicultura

## Programa: 0021 – Fortalecimento da Agricultura Familiar e Agro Ecológica

---

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Aquisição de máquinas, equipamentos e material permanente</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Reforma da sede da Secretaria</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Manutenção das atividades agrícolas e pesqueira</b>	<b>3.613.000,00</b>
<b>ExpoFeira e Seminários de capacitação de Agricultores</b>	<b>85.000,00</b>

**Órgão: 08 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**  
**Programa: 0011 – Construção, Manutenção e Melhoria da Infraestrutura do Município por meio do Avança Gaspar**

---



<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Construção, Manutenção e Melhoria da Infraestrutura do Município por meio do Avança Gaspar*</b>	<b>6.510.000,00</b>
<b>Construção, Manutenção e Melhoria da Infraestrutura do Município por meio do Avança Gaspar – GECOM*</b>	<b>1.505.000,00</b>

**Órgão: 08 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**  
**Programa: 0011 – Construção, Manutenção e Melhoria da**  
**Infraestrutura do Município por meio do Avança Gaspar**

---

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Manutenção e ampliação da iluminação pública</b>	<b>7.402.000,00</b>
<b>Manutenção de vias pavimentadas, não pavimentadas, drenagem, calçamentos, limpeza urbana e rural e pagamento da folha de servidores</b>	<b>15.346.000,00</b>
<b>Manutenção do Distrito Belchior</b>	<b>600.000,00</b>
<b>Aquisição de Equipamentos, Material Permanente, Máquina e Caminhões</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Reforma da Secretaria</b>	<b>5.000,00</b>

**Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial**  
**Programa: 0019 – Construção, Manutenção e Melhoria na**  
**Infraestrutura do Município por meio da Secretaria de Planejamento**  
**Territorial - Avança Gaspar**

---

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Manutenção das ações da Secretaria	9.137.000,00
Aquisição de equipamentos de informática, software, móveis e material permanente	5.000,00
Qualificação e pavimentação de vias e corredores	33.351.000,00
Anel de contorno viário urbano e abertura de vias	500.000,00
Implantação de Parque e Praças e Melhoria nos Existentes	100.000,00
Aquisição de terrenos e desapropriações	5.000,00

**Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial**

**Programa: 0019 – Construção, Manutenção e Melhoria na Infraestrutura do Município por meio da Secretaria de Planejamento Territorial - Avança Gaspar**

---

PREFEITURA DE  
**ASPAR**



<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Contratação de projetos Técnicos</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Revisão e Complementação do Plano Diretor e Geoprocessamento</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Programa de Regularização De Assentamento Informais e Cadastro Imobiliário</b>	<b>5.000,00</b>





**Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial**  
**Programa: 0023 – Construção de Unidades**  
**Habitacionais e Locação Social**

---

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Construção de unidades habitacionais e locação social</b>	<b>31.500,00</b>

**Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial**  
**Programa: 0025 – Saneamento Básico Meio Ambiente para**  
**Sustentabilidade e Qualidade de Vida – Avança Gaspar**

---

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Execução de Trabalho Sócio Ambiental</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Instalação de Sistema de Esgoto Sanitário</b>	<b>25.087.750,00</b>
<b>Urbanização do Loteamento Margem Esquerda</b>	<b>5.000,00</b>



**Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial**  
**Programa: 0022 – Fortalecimento da Defesa Civil**  
**Segurança Pública para Cidade**

---

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Serviços de Contenção de Encostas</b>	<b>100.000,00</b>

# Órgão: 11 – Procuradoria-Geral do Município

## Programa: 0020 – Gestão da Procuradoria do Município

---

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Manutenção do Fundo Especial da Procuradoria-Geral	10.000,00
Aquisição de equipamento e material permanente	5.000,00
Manutenção da Procuradoria-Geral	19.027.000,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente PROCON	5.000,00
Manutenção das atividades do Fundo do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	35.000,00



# Órgão: 12 – Fundação Municipal de Esportes e Lazer

## Programa: 0028 – Esporte e Lazer para o Bem Estar e Integração Social

---

AÇÃO	VALOR
Manutenção e criação de projetos de rendimento	50.000,00
Construção, ampliação e reforma de espaços esportivos	20.000,00
Aquisição de equipamento e material permanente	5.000,00
Manutenção do esporte em Gaspar	2.288.200,00



**Órgão: 12 – Fundação Municipal de Esportes e Lazer**  
**Programa: 0007 – Reserva de Contingência**

---

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>6.800,00</b>

**Órgão: 13 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE**

**Programa: 0018 – Fortalecimento da Defesa Cível e Segurança Pública - PM**

---



<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Aquisição de Material Permanente – Convênio SAMAE</b>	<b>44.283,94</b>
<b>Obras e Reformas – Convênio SAMAE</b>	<b>108.229,45</b>
<b>Manutenção do Quartel – Convênio SAMAE</b>	<b>87.486,61</b>

# Órgão: 13 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE

Programa: 0025 – Saneamento Básico, Meio Ambiente para Sustentabilidade e Qualidade de Vida



<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Consórcio público AGIR	208.000,00
Aquisição de veículos	200.000,00
Aquisição de imóvel/desapropriação	50.000,00
Aquisição de bombas, equipamentos e mobília em geral	500.000,00
Esgoto sanitário – implantação/ampliação/manutenção	130.000,00
Manutenção da estrutura administrativa da Autarquia	17.582.000,00





**Órgão: 13 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto –  
SAMAE**

**Programa: 0025 – Saneamento Básico, Meio Ambiente para  
Sustentabilidade e Qualidade de Vida**

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Construção de reservatórios</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Coleta de lixo</b>	<b>11.550.000,00</b>
<b>Ampliação/manutenção da rede de água, esgoto e drenagem</b>	<b>7.610.000,00</b>
<b>Manutenção da frota de veículos e equipamentos</b>	<b>1.300.000,00</b>
<b>Educação Ambiental</b>	<b>70.000,00</b>



**Órgão: 13 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE**  
**Programa: 0007 – Reserva de Contingência**

---

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>50.000,00</b>



# Órgão: 14 – Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente

Programa: 0027 – Gestão do Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente

---

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Criar e manter programa, projetos, serviços e ações com entidades</b>	<b>149.000,00</b>
<b>Manutenção do Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente - FIA</b>	<b>56.000,00</b>



**Órgão: 14 – Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente**  
**Programa: 0007 – Reserva de Contingência**

---

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>5.000,00</b>

**Órgão: 10 – Fundo de Assistência Social**  
**Programa: 0029 – Inclusão Social Econômica**  
**redução da Pobreza, da desigualdade para Paz e**  
**Bem Estar**

---

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Manter proteção social especial – alta complexidade</b>	<b>1.510.200,00</b>
<b>Aquisição de material permanente</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Manter BPC – Benefício de Prestação Continuada</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Implantar programas na área social</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Manter ações de desenvolvimento social</b>	<b>8.432.600,00</b>
<b>Construção CRAS e CREAS e Implantação de CRAS</b>	<b>400.000,00</b>



**Órgão: 10 – Fundo de Assistência Social**  
**Programa: 0029 – Inclusão Social Econômica redução da Pobreza, da desigualdade para Paz e Bem Estar**

---

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Gestão do IDG – Índice de Gestão Descentralizada</b>	<b>82.500,00</b>
<b>Gestão de benefícios eventuais</b>	<b>454.000,00</b>
<b>Manter proteção social básica</b>	<b>666.600,00</b>

**Órgão: 10 – Fundo de Assistência Social**

**Programa: 0029 – Inclusão Social Econômica redução da Pobreza, da desigualdade para Paz e Bem Estar**

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Manter proteção social especial – média complexidade</b>	<b>327.900,00</b>
<b>Manter proteção social especial – alta complexidade –</b>	<b>1.675.000,00</b>
<b>Manutenção das Atividades do Idoso - Cultura</b>	<b>63.200,00</b>
<b>Manutenção das Atividades do Idoso – A.S.</b>	<b>20.000,00</b>



# Órgão: 10 – Fundo de Assistência Social

## Programa: 0007 – Reserva de Contingência

---

AÇÃO	VALOR
Reserva de Contingência	10.000,00



# LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

PREFEITURA DE  
**GASPAR**



<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$400.584.470,76</b>
Pessoal e Encargos Sociais	R\$208.941.912,22
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 17.010.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$174.632.558,54
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$109.110.529,24</b>
Investimentos	R\$ 91.446.529,24
Amortização da Dívida	R\$17.664.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>R\$ 305.000,00</b>
Reserva de Contingência	R\$ 305.000,00
<b><u>TOTAL GERAL</u></b>	<b>R\$ 510.000.000,00</b>



# LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

---

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>400.584.470,76</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>109.110.529,24</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>305.000,00</b>
<b><u>TOTAL GERAL</u></b>	<b>510.000.000,00</b>

# LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

PREFEITURA DE  
**GASPAR**



<b>Receita Tributária</b>	<b>R\$ 92.455.700,00</b>
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>R\$ 7.200.000,00</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>R\$ 5.510.580,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>R\$ 28.073.240,00</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>R\$ 281.504.250,00</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>R\$ 10.097.540,00</b>
<b>Operações de Crédito</b>	<b>R\$ 40.000.000,00</b>
<b>Transferências de Capital</b>	<b>R\$ 44.887.250,00</b>
<b>Receita de Serviços Intra-Orçamentária</b>	<b>R\$ 271.440,00</b>
<b><u>TOTAL GERAL</u></b>	<b>R\$ 510.000.000,00</b>



# LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

**Prefeito: Kleber Edson Wan-Dall**

**Secretário da Fazenda e Gestão Administrativa : Marcos Roberto da Cruz**

**Setembro/2024**